PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/12/2020
Lagarto, 02 de DEZEMBRO de 2020
Funcionário(a)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2020

De 02 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a manutenção do Veto Parcial aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 23/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente* ***Decreto Legislativo****:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO PARCIAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 23/2020, que institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3 º *- Revogam-se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Lagarto, 02 de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente